



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	11
Despacho de Julgamento	11
Atas de Sessões	17
Chamamento Público	24
Atos de Pessoal	25
Portarias	25

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.665, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 334.780,04, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 334.780,04 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais e quatro centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.96 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - pag [ficha 056].....R\$

1.250,00

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais [ficha 065].....R\$ 280.000,00

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2017 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Primária

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 301.000 Atenção Básica-Conv./entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 244].....R\$ 52.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 3 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 05 Departamento Municipal de Trânsito

Função: 06 Segurança Pública

Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização

Programa: 0025 Trânsito Seguro

Projeto/Atividade: 2044 0000 Manutenção das Atividades do Departam. de Trânsito e Fiscalização

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 400.000 Trânsito--Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 732].....R\$ 30,04

ORGÃO: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade: 01 Agricultura

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 606 Extensão Rural

Programa: 0003 Incentivo à Produção e Abastecimento Agropecuário

Projeto/Atividade: 2048 0000 Manutenção das Atividades da Secr. Mun. Agricultura e Abastecimento

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 759]R\$ 1.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 334.780,04

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 282.780,04

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Saúde

Função: 10 Saúde

Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 2018 0000 Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 302.000 Atenção de Média/alta complex ambul/

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 284] ..R\$ 52.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 334.780,04

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 4 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P A U L O

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação

pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 5 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.666, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 12.476,28, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 12.476,28 (doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.94.00 indenizações e restituições trabalhistas [ficha 429]R\$ 11.299,85

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 458] ...R\$ 1.176,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 12.476,28

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 6 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2083 0000 Fun.D.E.B. > Valorização do Magistério - Ensino Fundamental (70%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 261.000 Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 426]. .R\$ 11.299,85

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.91.13.00 obrigações patronais - intra ofss [ficha 463].....R\$ 1.176,43

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 12.476,28

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 7 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.667, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 650.206,45, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinada a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 650.206,45 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Artigo 4º, da **Lei Municipal Nº 3.692, de 29/12/2023** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2024), outorgado pelo Artigo 8º, Parágrafo 2º da **Lei Municipal Nº 3.661, de 11/10/2023** (para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2024), em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (créditos adicionais suplementares, destinados a reforço de dotação orçamentária), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 007]R\$ 6.787,00

ORGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade: 01 Administração Geral

Função: 04 Administração

Subfunção: 122 Administração Geral

Programa: 0018 Gestão e Coordenação Administrativa

Projeto/Atividade: 2004 0000 Manutenção das Atividades da Gestão Administrativa

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 052].....R\$ 8.186,50

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica [ficha 055] R\$ 308.009,56

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 01 Finanças e Tributação

Função: 04 Administração

Subfunção: 123 Administração Financeira

Programa: 0019 Gestão Financeira e Tributária

Projeto/Atividade: 2008 0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Finanças e Tributação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 067].....R\$ 5.942,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 8 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 077].....R\$ 85.995,06

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 399].....R\$ 67.012,50

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 2037 0000 Eventos e Atividades de Esporte, Lazer e Recreação

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 615]R\$ 7.071,90

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 02 Serviços Urbanos

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 0024 Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2040 0000 Manutenção e Coordenação dos Serviços Urbanos

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 675].....R\$ 116.665,75

ORGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 698].....R\$ 512,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 700] ..R\$ 44.024,18

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 650.206,45

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Unidade: 02 Encargos Gerais do Município

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Programa: 0000 Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 0073 0000 Sentenças Judiciais (Precatórios e Requis. Pagam. de Pequeno Valor)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.91.13 precatórios judiciais [ficha 086]R\$ 508.541,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 9 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2084 0000 Fun.D.E.B. > Operacionalização do Fundo - Ensino Fundamental (30%)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 262.000 Educação-FUNDEB-Outros

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 440].....R\$ 67.012,50

ORGÃO: 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Unidade: 01 Preservação do Meio Ambiente

Função: 18 Gestão Ambiental

Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0009 Preservação e Conservação Ambiental

Projeto/Atividade: 2047 0000 Preservação e Proteção Ambiental

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 800]R\$ 29.545,50

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física [ficha 801].....R\$ 3.048,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 802]...R\$ 23.398,95

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 806].....R\$ 18.660,45

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 650.206,45

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO COGNETTE
DOS SANTOS**

(Diretor de Assuntos Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 10 de 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.668, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 =
"Revoga os decretos que especifica".

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os decretos de números 6.634 e 6.635,
de 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 23 DE OUTUBRO
DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 11 de 25

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

JULGAMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico n.º 008/2024

Processo Administrativo n.º 021/2024

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios: café, açúcar, chá e margarina, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Termo de Referência.

Análise às RAZÕES DE RECURSO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024, encaminhadas ao e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com, no dia 15 de outubro de 2024 às 15h12m, pela empresa CAFÉ COLISEU LTDA, CNPJ Nº 42.619.993/0001-24.

Em suas razões, a empresa CAFÉ COLISEU LTDA requer:

Em apertada síntese, alega tratar-se de situação de inabilitação da primeira colocada, ora vencedora do certame, diante da ausência de apresentação dos documentos relativos à qualificação econômico-financeira, precisamente àqueles relacionados aos índices de liquidez.

Devidamente convocada através de Diário Oficial do Município, houve apresentação de contrarrazões de recurso pela empresa vencedora do item, enviada no dia 21 de outubro de 2024 às 15h45m via e-mail.

I – DA TEMPESTIVIDADE

Dispõe o Item 10 do edital de pregão em apreço que:

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 12 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

10.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

A empresa supracitada encaminhou seu requerimento TEMPESTIVAMENTE, uma vez que o prazo para apresentação das razões iniciou no dia 15 de Outubro de 2024, tendo as razões sido encaminhadas no dia 15 de outubro de 2024, as 15h45m.

II - DO INTERESSE RECURSAL E REQUISITOS MINIMOS

A empresa teve seu representante presente na sessão e foi devidamente credenciada, tendo a recorrente, através de procurador credenciado, manifestado sua intenção de recurso motivada na sessão.

Sobre os pressupostos de admissibilidade dos recursos dispõe o § 1º, incisos I e II do artigo 165 da Lei 14.133/21:

“Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

c) ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inhabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

II - a apreciação dar-se-á em fase única.”

Desta forma, a empresa recorrente preencheu os requisitos mínimos de admissibilidade das razões de recuso.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 13 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

III- DOS FATOS E ANÁLISE DO PEDIDO

No dia 01 de outubro de 2024, através do endereço eletrônico o <http://177.129.28.34:8079/comprasedital/>, no Setor de Licitações e Despesas, foi realizada a sessão de Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios: café, açúcar, chá mate e margarina, para atender demanda de diversos setores desta municipalidade.

Na fase de lances, para o item 02 – CAFÉ EM PÓ – 500GR, restaram classificadas as seguintes empresas:

- 1º - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA – R\$ 15,98;
- 2º - CAFÉ COLISEU LTDA – R\$ 15,99 (RECORRENTE);

Na fase de habilitação, em análise aos documentos apresentados pelas licitantes vencedoras foi constatado que a empresa vencedora deixou de apresentar os documentos que compõem a Qualificação Econômico-Financeira – precisamente àqueles exigidos pelo item 21.25 do Edital - Balanço Patrimonial, com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrativos contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais comprovando: Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

Para tanto, a licitante foi informada da ausência dos documentos no dia 01/10/2024 (fase de habilitação) às 09h33m e, aberto o prazo para envio da documentação de habilitação, nos exatos termos do disposto no item 8.10.1. do Edital. Desta forma, realizou o envio da documentação ora solicitada às 10h40m. Conferida a documentação ora encaminhada, a empresa foi declarada habilitada, sem qualquer manifestação contrária por parte de nenhum dos licitantes presentes.

Quando da abertura da fase de recursos, a empresa recorrente manifestou interesse em tempo e campo próprios, fundamentando que não houve atendimento ao item 21.25.1. e 21.28.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 14 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

Em suas razões, argumenta que a empresa vencedora não cumpre os requisitos de habilitação, haja vista descumprimento do item 21.28, posto que o documento apresentado com indicação dos índices econômicos não se caracteriza como sendo “declaração assinada por profissional habilitado da área contábil”, além de não conter todas as informações solicitadas em Edital. Alega, ainda, que apesar da apresentação do Balanço de ambos os exercícios 2.022-2.023, não houve apresentação de declaração com a indicação expressa dos índices econômicos do exercício de 2.023.

Em suas contrarrazões, a empresa vencedora alega ter apresentado toda a documentação solicitada e declara haver comprovado sua qualificação econômico-financeira.

EM ANÁLISE, cumpre destacar primeiramente que a empresa vencedora apresentou, quando solicitado, os documentos relativos ao Balanço Patrimonial dos exercícios de 2.022 e 2.023, documentos devidamente constituídos e assinados por profissional habilitado da área contábil e que, através destes documentos ora apresentados, é possível extrair as informações relativas à comprovação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG). Nesta ocasião, sendo constatada a comprovação dos índices através das informações do Balanço Patrimonial, que é o que dispõe o item 21.25 e 21.25.1. a licitante vencedora foi habilitada.

CONTUDO, há de se considerar o disposto no item 21.28 do Edital, em que há indicação expressa do modo de atendimento dos índices econômicos, quando exigidos para fins de comprovação de qualificação econômico-financeira. O item prevê:

*“21.28 - O atendimento dos índices econômicos previstos neste item **deverá** ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.”*

Ainda que, diante da situação descrita, se possa considerar que a ocasião esteja sob o manto do princípio do formalismo moderado, posto que a comprovação dos índices, de fato, pode ser extraída dos Balanços Patrimoniais, estes devidamente apresentados para ambos os exercícios





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 15 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

(2.022-2.023), a aplicação deste princípio deve ser afastada em detrimento da aplicação, no caso concreto, do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Isto porque, o item 21.28 é claro ao estabelecer a forma como a apresentação dos índices deve ser apresentada, quando assim for estabelecido pela Administração. Mencionada exigência encontra, ainda, amparo na Lei de Licitações, que no § 1º, artigo 69 define:

“Art. 69 - A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

§ 1º A critério da Administração, poderá ser exigida declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital.”

Ao realizar mencionada previsão, a Lei nº 14.133/21 definiu com clareza que a exigência ora descrita não caracteriza afronta ao princípio do formalismo moderado, devendo ser respeitada quando prevista.

DESTARTE, fica ainda descartada a situação de eventual seleção de proposta que se apresenta mais vantajosa para a municipalidade, haja vista a diferença ínfima de valor entre as propostas apresentadas da primeira e segunda colocadas.

Os ditames editalícios previstos são válidos para todos os licitantes e caracterizam lei que regulamenta as regras do certame, devendo ser integralmente respeitados em homenagem ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao da isonomia.

Desta forma, o pedido da recorrente deve prosperar, diante da necessidade de observação do disposto no item 21.28 do Edital, bem como, do § 1º do artigo 69 da Lei de Licitações, com consequente declaração de inabilitação da licitante ora declarada vencedora para o item.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 16 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Setor de Licitações e Despesas

IV – DA DECISAO

Em face de todo o exposto, conheço o recurso interposto pela empresa CAFÉ COLISEU LTDA, CNPJ Nº 42.619.993/0001-24, para no mérito julgá-lo PROCEDENTE, reformando a decisão anteriormente prolatada, declarando a licitante TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA inabilitada por ausência de cumprimento do item 21.25 e 21.28 do Edital, com ausência de apresentação de declaração contendo os índices econômicos para os exercícios financeiros de 2.022 e 2.023, devidamente assinada por profissional habilitado da área contábil, referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo Administrativo nº 021/2024, cujo objeto é o *Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios: café, açúcar, chá e margarina, destinados à diversas Secretarias, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, conforme descritivo completo no Termo de Referência*, decisão a qual submeto à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão.

Morro Agudo, 23 de OUTUBRO de 2024.

DAIANE BÁRBARA BATISTA DE SOUZA

Pregoeira

23 / 10 / 24



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 17 de 25

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitação nº 000123/24

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 47

Objeto: Contratação de serviços de clínica especializada com serviços de Residência Terapêutica.

Detalhamento do Objeto:

Na data de 22 de outubro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9822	20/08/2024	Ana Paula Santos Magalhães	Equipe de Apoio	292.123.008-98	33.238.269-2
9822	20/08/2024	Daiane Bárbara Batista de Souza	Pregoeiro	403.900.218-06	49.767.263-7

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
o	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
Lance				
s				
Sim	DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS	EPP	31.401.798/0001-07	Sim
	ODONTO-MEDIC	064.721.546-27	MG8847586	
	SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS			

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Status
1	061.001.150	CONTRAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA	MSL	36	
Classi	Código	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA	Valor	Valor Total	Lance
f.		TERAPÊUTICA, DESTINADO A PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE OS QUE APRESENTAM ALTO GRAU DE DEPENDÊNCIA	Unitário		
		Proponente / Fornecedor			
		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	0,00	Desclassificado
		ODONTO-MEDIC			
		Motivo: Proposta não informada.			

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODonTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitação
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:00:03)

Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:00)

Considerando ausência de interessados, DECLARO a presente sessão DESERTA.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:23)

Propostas enviadas em análise, aguarde.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 18 de 25



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:42)
Lote / Item: 1 - CONTRAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DESTINADO A PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE OS QUE APRESENTAM ALTO GRAU DE DEPENDÊNCIA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:42)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:53)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:42)
Item finalizado como deserto por não existir propostas ou propostas válidas.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 22/10/2024 09:01:42)
Motivo: AUSÊNCIA DE INTERESSADOS

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	061.001.150	CONTRAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, DESTINADO A PESSOAS MAIORES DE 18 ANOS DE IDADE, DE AMBOS OS SEXOS, INCLUSIVE OS QUE APRESENTAM ALTO GRAU DE DEPENDÊNCIA	0,00	MSL 36
7.100,00				Fracassado Deserto AUSÊNCIA DE INTERESSADOS

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão.

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Considerando a ausência de interessados, a sessão foi declarada DESERTA.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.: 33.238.269-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024

Daiane Bárbara Batista de Souza
CPF.: 403.900.218-06
RG.: 49.767.263-7
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 19 de 25

ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Proc. Licitatório n.º 000098/24

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) n.º 9

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Detalhamento do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Na data de 23 de outubro de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9822	20/08/2024	Ana Paula Santos Magalhães	Agente de Contratação	292.123.008-98	
9822	20/08/2024	Fernanda Hypólito Tomaz	Agente de Contratação	326.619.728-38	404362989
9822	20/08/2024	José Sérgio Souza Tostes	Agente de Contratação	277.809.088-60	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos a Concorrência Eletrônica em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Sim	COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA	EPP	02.248.642/0001-30	Sim
	ADELSON LEMOS DE OLIVEIRA	077.982.528-43	1933036	
Sim	LFC CONSTRUTORA LTDA	EPP	08.002.839/0001-70	Sim
	FABIANO FERREIRA COSTA	289.420.838-38	285001449	
Sim	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	10.235.065/0001-70	Sim
	luis henrique lisboa de abreu	406.636.008-03	477870600	
Sim	METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO	EPP	43.540.241/0001-36	Sim
	E PRESTACA	039.757.089-99	72246292	
Sim	Bruno Cesar de Almeida			
	RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	44.523.381/0001-69	Sim
Sim	LEOANRDO DONIZETI PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	390.360.778-93	471096532	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	473.078,69	Classificado S
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA	473.078,69	Classificado S
1		RENOVART ENGENHARIA LTDA	473.078,69	Classificado S
		LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.
		LFC CONSTRUTORA LTDA	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.		Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Sim
LFC CONSTRUTORA LTDA	EPP	Não
LIC002		Sim
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	ME	Não
LIC003		Sim
COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA	EPP	Não
LIC004		Sim
RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	Não



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 20 de 25

LIC005		Sim
METALURGICA COMERCIAL NAVBAN - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	EPP	Não
Mensagens do Processo Licitatório		
Mensagens		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:00:23)		
Sessão iniciada, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:00:35)		
Bom dia		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:01:26)		
Daremos início à fase de lances às 09h10min.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:27)		
Propostas enviadas em análise, aguarde.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:32)		
Lote / Item: 1 - REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:32)		
Atenção, mensagens disponíveis para o item!		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:26:19)		
Solicito que a licitante 4 encaminhe proposta atualizada completa, de acordo com o último lance ofertado, nos moldes do anexo V do Edital. Prazo de 2 (duas) horas para envio. Deverá ser encaminhado aqui no chat em arquivo único ou compactado.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:42:34)		
Mantido prazo inicial de 2(duas) horas para envio da proposta. Caso a empresa necessite de prazo adicional para envio DA PROPOSTA, favor se manifestar.		
De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 09:56:44)		
Mantido prazo inicial de 2(duas) horas para envio da proposta. Caso a empresa necessite de prazo adicional para envio DA PROPOSTA, favor se manifestar.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 11:46:13)		
Sessão suspensa.		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 11:46:13)		
Data da nova realização: 23/10/2024 -		
Horário: 13:45 -		
Motivo: Suspensão Administrativa - Horário de Almoço		
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:46:26)		
Sessão iniciada, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:47:27)		
Boa tarde		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:50:08)		
Licitante 4, foi consultado o setor de engenharia, tendo sido informado que a planilha do edital está correta pois a tabela utilizada para apuração dos valores unitários dos itens 4.3 e 5.2 foi a FDE e esta tabela já contém valores onde já se encontra incluso o BDI e por essa razão os itens estão iguais.		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 13:51:16)		
ok entao tudo bem, ja alterei a planilha de acordo com o site, forem no meu desconto.		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 13:51:37)		
agora o contador esta terminando de editar a planilha dos encargos e ja subo tudo completo		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:51:47)		
Sendo assim, solicito novamente a retificação da proposta, tendo em vista que os itens 4.3 e 5.2 estão acima do valor estimado da planilha orçamentária anexa ao Edital, e o envio da planilha de encargos sociais se encontra incompleta, tendo sido encaminhados os Grupos, B, C e D com porcentagens zeradas.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:51:56)		
Ok. Agradeço		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 13:53:11)		
Em razão da necessidade de realização da diligência após questionamento da empresa, concedo o prazo adicional de 1 (uma) hora para envio dos documentos retificados.		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 13:55:01)		
Perfeito, o contador esta terminando a planilha dos encargos, e ja vamos subir as devidas correções. Agradeço		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 14:32:39)		
Licitante 4, solicito que encaminhe sua documentação de habilitação no prazo de 2 (duas) horas.		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 14:32:46)		
Anexo		
PROPOSTA RENOVAR - TERMINAL RODOVIARIO MORRO AGUDO (2).pdf		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 14:33:02)		
certo combinado		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 14:33:11)		
A documentação deverá ser encaminhada no chat da sessão em arquivo único ou compactado.		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 15:10:54)		
Anexo		
DOCUMENTAÇÃO EMPRESA RENOVAR ENGENHARIA.pdf		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 15:11:59)		
Documentação recebida e será avaliada		
De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 15:13:28)		
Ok		
De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 15:49:37)		
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 15:50:03)		
Abriremos agora prazo para manifestação de intenção recursal.		
De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 16:00:54)		
A ata da sessão será publicada no Diário Oficial do Município e Portal de Compras da Prefeitura. Agradeço a todos os licitantes pela participação.		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 21 de 25

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 16:01:07)

Sessão encerrada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 16:01:13)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 16:01:17)

obrigado! Deus abençoe

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:32)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC003 (Classificado),

1º - LIC004 (Classificado).

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC005 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:32)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:10:32)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:16:55)

bom dia so lembrando que pede mais de 6 mil kg de acervo para estrutura metalica

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:20:32)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 09:21:03)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:21:22)

Licitante 4 consegue ofertar mais algum desconto?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:22:24)

um minuto vamos analisar

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:22:52)

Obrigada

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:23:14)

não conseguimos, o valor é mínimo

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:23:42)

Ok.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:24:14)

Fase de aceitação, aguarde.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:25:39)

Solicito que a licitante 4 encaminhe proposta atualizada completa, de acordo com o ultimo lance ofertado, nos moldes do anexo V do Edital. Prazo de 2 (duas) horas para envio. Deverá ser encaminhado aqui no chat em arquivo único ou compactado.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:26:44)

proposta e documentação também?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:26:54)

tudo junto?

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:28:09)

Caso a empresa já queira encaminhar a documentação de habilitação poderá ser encaminhada também. Avaliaremos primeiro a proposta.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:28:50)

Caso precise de prazo adicional poderá requerer prorrogação antes da finalização do prazo inicial concedido.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:30:21)

então solicito prazo adicional para enviar toda a documentação e proposta de acordo com o anexo V

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:34:20)

Senhor licitante, estamos na fase de envio da proposta. A proposta ainda não foi avaliada. O prazo para envio da documentação de habilitação será aberto na fase de habilitação. A prorrogação de prazo que a empresa está requerendo é para envio da proposta? Porque caso seja para incluir o envio da documentação, esta ainda não foi requerida, devendo ser feito em momento oportuno, só deixe aberto para que caso a empresa queira encaminhar tudo junto.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:35:20)

Será aberto prazo somente para o envio da documentação de habilitação após a avaliação da proposta.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:36:50)

Solicito que a empresa respeite as fases do processo.

De: Agente de Contratação - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 09:38:51)

Mantido prazo inicial de 2(duas) horas para envio da proposta. Caso a empresa necessite de prazo adicional para envio DA PROPOSTA, favor se manifestar.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 09:56:54)

Mantido prazo inicial de 2(duas) horas para envio da proposta. Caso a empresa necessite de prazo adicional para envio DA PROPOSTA, favor se manifestar.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 09:59:46)

combinado, entao vou encaminhar a proposta como solicitado e aguardo o a liberação para encaminhar a documentação

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 10:01:31)

Ok. Obrigada.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 10:41:38)

Recebida e será avaliada.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 10:43:26)

combinado.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:00:24)

senhor agente de contratação, tem prazo para dar retorno e solicitar as demais documentação?

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:10:07)

Licitante 004, em sua planilha orçamentária consta que os itens 4.3 e 5.2 estão acima do valor estimado da planilha orçamentária anexa ao Edital, o que deve ser adequado e a planilha de encargos sociais se encontra incompleta, tendo sido encaminhados os Grupos, B, C e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 22 de 25

D com porcentagens zeradas, o que também deve ser revisto.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:11:21)

Concedo prazo de 1 (hora) para retificação e/ou manifestação.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:12:51)

comibinado agente de contratação, vou fazer as devidas correções. agradeço já subo aqui atualizada

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:12:55)

Informo que logo após a finalização do prazo a sessão será suspensão para horário de almoço, sendo os horários exatos de suspensão e retorno informados no chat da sessão.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:21:08)

agente de contratação a senhora o item 4.3 e 5.2 na planilha original do site o valor unitario com e sem bdi esta o mesmo valor, por isso deu essa diferença, na hora de atualizar a minha eu arrumei isso.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:24:48)

entao posso encaminhar com os dois valores unitarios iguais como esta na planilha do site?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:24:59)

porem com meu desconto

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:27:48)

Iremos consultar o setor de engenharia, solicito que aguardem.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:31:31)

Ok tudo bem

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:36:52)

senhor agente de contratação, o senhor consegue me dar mais prazo para o contador atualizar essa planilha de encargos sociais?

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:43:31)

Senhor licitante, estamos aguardando o posicionamento do setor de engenharia, sendo assim, farei a suspensão da sessão para horário de almoço agora, devendo ser retomada às 13h45. Quando retornarmos posicionarei a empresa sobre o envio dos documentos e caso necessário será concedido prazo adicional.

De: Agente de Contratação - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 11:44:42)

Sessão suspensa.

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 11:45:52)

a planilha de encargos sociais eu tenho que mandar ja dentro do prazo ou posso aguardar o retorno apos o almoço?

De: LIC004 - Para: Agente de Contratação - (Data e Hora: 23/10/2024 13:49:49)

boa tarde

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 14:37:32)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 14:37:37)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 15:50:22)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC004 - (Data e Hora: 23/10/2024 15:50:22)

44.523.381/0001-69

RENOVART ENGENHARIA LTDA

Melhor oferta: R\$ 410.000,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 15:50:22)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 15:50:22)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/10/2024 16:00:30)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:							
Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL					
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			RENOVART ENGENHARIA LTDA		472.700,00	Lance	23/10/2024 09:11:45
			COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA		470.000,00	Lance	23/10/2024 09:13:20
			RENOVART ENGENHARIA LTDA		469.900,00	Lance	23/10/2024 09:14:03
			COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA		465.000,00	Lance	23/10/2024 09:14:45
			RENOVART ENGENHARIA LTDA		460.000,00	Lance	23/10/2024 09:15:32
			COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA		450.000,00	Lance	23/10/2024 09:16:20
			RENOVART ENGENHARIA LTDA		420.000,00	Lance	23/10/2024 09:17:12
2			COBE CONSTRUTORA BRASIL LTDA		415.000,00	Lance	23/10/2024 09:17:45
1			RENOVART ENGENHARIA LTDA		410.000,00	Lance	23/10/2024 09:18:23
			RENOVART ENGENHARIA LTDA		410.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:		
Item	Lote	Descrição do Lote



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 23 de 25

Média Cotada	Código	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1	00000001	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL		
473.078,69		RENOVART ENGENHARIA LTDA	410.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	RENOVART ENGENHARIA LTDA	ME	LEOANRDO DONIZETI PEREIRA GONÇALVES JÚNIOR	Habilitado

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, tendo sido aberto prazo para manifestação de intenção recursal, não tendo havido manifestação por parte dos licitantes.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens da concorrência que constam na lista:

Item	Lote	RENOVART ENGENHARIA LTDA CNPJ: 44.523.381/0001-69 RUA 2, Nº 608-A JARDIM BOA VISTA - SALA 01, ORLANDIA - SP Telefone: (16)99612-7281 Descrição do Lote	Valor Total	
1	00000001	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	410.000,00	
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	Total do Proponente			410.000,00

Informou que o presente processo segue para o Sr. Prefeito Municipal para Adjudicação e Homologação.
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

Ana Paula Santos Magalhães
CPF.: 292.123.008-98
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024

Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024

José Sérgio Souza Tostes
CPF.: 277.809.088-60
RG.:
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 9822 DE 20/08/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 24 de 25

Chamamento Público



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Administrativo

ATA DA SESSÃO – CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 253/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2022

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos nas estratégias de saúde da família sob a administração da Secretaria Municipal de Morro Agudo/SP.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2024, às 08h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Sete de Setembro, nº 1369, Centro, Morro Agudo/SP, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portaria nº 9.807/2024, composta pelos servidores Carolina Fernanda dos Santos Silva, Cintia Denipoti Fantaccini, Caique Luiz dos Santos e José Sérgio Souza Tostes, para abertura dos envelopes de habilitação/credenciamento do certame licitatório na Chamamento Público nº 002/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços médicos nas estratégias de saúde da família sob a administração da Secretaria Municipal de Morro Agudo/SP. Protocolou envelope com documentação para credenciamento:

DM SERTÓRIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 45.007.020/0001-22

Foram abertos os envelopes de habilitação. Conferido o credenciamento, foi consultado a relação de apenados do licitante no sítio do TCE/SP. Dessa forma, tendo apresentado toda a documentação necessária, fica credenciada a empresa.

Não estando presentes todos os representantes das empresas interessadas no credenciamento, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recurso.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município. Encerrados os trabalhos, às 08h36min.

Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.


CAIQUE LUIZ DOS SANTOS


CINTIA DENIPOTI FANTACCINI


CAROLINA F. DOS SANTOS SILVA


JOSÉ SÉRGIO SOUZA TOSTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1794

Página 25 de 25

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 537, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao funcionário que especifica e dá outra providência.”

FABIO MARQUES PEREIRA DA SILVA, Chefe do Setor de Recursos Humanos, considerando o disposto no Decreto nº 5.881 de 19 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 61 da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **CONCEDER** ao(a) Sr(a). **MARIO SERGIO PALHARES DENIPOTTE**, matrícula funcional nº 5060, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO URBANO**, de provimento em comissão, lotado(a) no(a) Divisão de Engenharia e Obras Públicas desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 29/10/2024 a 12/11/2024 (período aquisitivo 2021/2022).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 23 de outubro de 2024.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.